



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1019/GER6, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Da emissão do CHE e documentos pertinentes.

O GERENTE DA SEXTA GERÊNCIA REGIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 123, Inciso I e Art. 125, Inciso IX, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 - Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar e emitir o Certificado de Homologação de Empresa nº 0902-61/ANAC da empresa SOMA – SERVIÇOS, OFICINA E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA., visando à inclusão do Padrão “D”, Classe “2”, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Administrativa: Aeródromo Brigadeiro Eppinghaus, Rua dos Hangares, 95, Aeroporto, Primavera do Leste - MT, CEP. 78850-000.

II – Padrão e Classe: “C1”, “C2”, “D1”, “D2”, “F3” e “H”.

III – Regulamentação: RBHA 145.

Art 2º - Encaminhar seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 24 de junho de 2009, contendo os serviços realizados pela empresa, bem como suas limitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO
Gerente Regional